



PREFEITURA DE ITUIUTABA

M. 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

CÓPIA

1985/0565

Envia cópia da Lei nº 2296, DE 08 DE AGOSTO DE 1985.

Gabinete do Prefeito
Da denominação à ponte construída sobre o Córrego do Carmo.

Em 16 de agosto de 1985.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Denomina-se "SEITOR FRATARI", a ponte construída sobre o Córrego do Carmo, na conexão das ruas Antônio Teodoro de Oliveira e Petrônio Rodrigues Chaves.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Proposição de Lei nº 2296/85, que deu origem à Lei nº 2296/85, de 08 de agosto de 1985, que trata da denominação da ponte construída sobre o Córrego do Carmo, na conexão das ruas Antônio Teodoro de Oliveira e Petrônio Rodrigues Chaves, e dá outras providências.

Prefeitura de Ituiutaba, em 08 de agosto de 1985.

Rosal Anísio Jorge
- Prefeito de Ituiutaba -
Rosal Anísio Jorge
Prefeito de Ituiutaba

Exmo. Sr.
José Barreto Miranda
20. Presidente da Câmara Municipal de
Ituiutaba - MG

g/roc.

LEI Nº 2296/85
8/85
Rosal Anísio Jorge